

DECRETO Nº 191-A/2025

REVOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA EM RAZÃO DE EPIDEMIA DE DENGUE E ESTABELECE A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS,
Prefeito do Município de Nova Aliança, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Nova Aliança em razão da epidemia de Dengue, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Saúde e diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova Aliança, aos 08 de maio de 2025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças